PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SOLDADO PM IVO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Soldado PM Ivo Nascimento Conceição,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Soldado PM Ivo Nascimento Conceição, profissional que se destaca pela postura exemplar, responsabilidade e elevado comprometimento com a segurança pública. Atuando no 1º Batalhão de Polícia Militar, o Soldado Ivo demonstra profissionalismo, disciplina e empenho no desempenho diário de suas funções, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do policiamento ostensivo, essencial para a preservação da ordem e para a tranquilidade da população de Boa Vista.

Formado pelo XXXV Curso de Conduta de Sobrevivência e Autoproteção Policial (COSAP), o militar possui capacitação que aprimora sua atuação técnica e tática, evidenciando preparo, dedicação ao aperfeiçoamento contínuo e profundo respeito aos princípios que regem a Corporação. Sua conduta ilibada, comprometimento institucional e efetiva contribuição às atividades operacionais do 1º BPM reforçam sua relevância para a Polícia Militar de Roraima e para a sociedade que serve.

Diante de seu desempenho destacado, dedicação ao serviço público e reconhecida competência profissional, é plenamente justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Soldado PM Ivo Nascimento Conceição.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.02 12:37:09 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR